



JORNAL OFICIAL

I SÉRIE – NÚMERO 45
QUARTA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2007

ÍNDICE:

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Declaração de Rectificação n.º 80/2007:

De ter sido rectificado o Decreto Legislativo Regional n.º 18/2007/A, que aprova o Estatuto dos Ensinos Básico e Secundário, publicado do *Diário da República*, 1.ª série, n.º 138, de 19 de Julho de 2007.

**JORNAL OFICIAL****PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS****Declaração de Rectificação ao Diário da República n.º 80/2007 de 21 de Agosto de 2007**

Para os devidos efeitos se declara que o Decreto Legislativo Regional n.º 18/2007/A, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 138, de 19 de Julho de 2007, cujo original se encontra arquivado neste Centro Jurídico, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

No n.º 3 do artigo 129.º, «Adequação de horários e percursos», onde se lê «os percursos e horários das carreiras de transporte público necessárias.» deve ler-se «os percursos e horários das carreiras de transporte público necessárias.».

10 de Agosto de 2007. - A Directora, *Susana Brito*.